

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1 2 3 7 / 7 4

Aprovado por Deliberação

em 6/6/74

PROCESSO CEE N° 212/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO
JOSÉ DO RIO PARDO

ASSUNTO - Relatório de concurso vestibular de 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - CONSELHEIRA AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO

I - HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, a 20 de abril de 1971, encaminhou a este Conselho o Relatório dos concursos de habilitação (1º, 2º e 3º) realizados naquela Faculdade, no início do ano letivo de 1971, e encerrados a 25 de março do mesmo ano.

II - APRECIÇÃO: O protocolado veio a este Conselho dentro do prazo legal e devidamente informado, com os elementos exigidos pelo art. 4º da Resolução 40/66.

A Faculdade dispõe, por aprovação deste Conselho, de 240... vagas no total, sendo 60 para cada licenciatura: Letras, Pedagogia, História e Ciências Sociais.

Compareceram ao concurso de habilitação (total 215)			
História	43	candidatos	
Ciências Sociais	50	"	"
Letras	67		
Pedagogia	55	"	"
Foram matriculados (total: 224)...			
História	50	"	"
Ciências Sociais	47	"	"
Letras	65	"	"
Pedagogia	62	"	"

A diferença entre o número de inscritos e matriculados é explicada pela escola por ter recebido portadores de diploma de curso superior e aluno transferido, além de repetentes e do empate de alunos no último lugar (Letras).

CONCLUSÃO: O presente relatório está em condições de ser aprovado por este Conselho, sem prejuízo de verificações a qualquer época.

São Paulo, 10 de agosto de 1972

a) Cons^a. Amélia Domingues de Castro - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto da nobre Conselheira

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Olavo Baptista Filho e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente